



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

ORIGEM DOS RECURSOS

Origem	Classificação funcional	Descrição	Natureza	Valor
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	- R\$ 20.000,00

DESTINAÇÃO

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	23.695.0043.2.0156	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã	3.3.90.00.00	Apoio a eventos nas aldeias indígenas de Aracruz	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos por meio de emenda impositiva individual para ações de marketing, divulgação, promoção, apoio e realização de eventos culturais e turísticos, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aracruz/ES, justifica-se de forma técnica, institucional e estratégica, diante da relevância dessas iniciativas para a valorização da identidade cultural, o fortalecimento do turismo e a promoção da inclusão social, especialmente junto às comunidades tradicionais indígenas.

As ações culturais desenvolvidas nas aldeias indígenas constituem instrumentos fundamentais de preservação do patrimônio imaterial, de reconhecimento histórico e de promoção da diversidade cultural, ao mesmo tempo em que contribuem para o desenvolvimento do turismo cultural sustentável no município. Tais iniciativas favorecem a





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

integração entre população local e comunidades tradicionais, ampliam a visibilidade das manifestações culturais e fortalecem a economia criativa, com reflexos positivos na geração de renda e na dinamização do território.

Ressalta-se que as atividades objeto desta emenda já vêm sendo executadas de forma contínua ao longo dos anos, em articulação com as comunidades indígenas e com a população em geral, apresentando resultados consistentes no fortalecimento da identidade cultural, na valorização das tradições e na consolidação de eventos de reconhecida relevância sociocultural. Nesse contexto, destaca-se a Festa da Resistência dos Povos Indígenas, já incorporada ao Calendário Oficial do Município, como marco simbólico e institucional de valorização da memória histórica, da resistência cultural e da diversidade étnica local.

Do ponto de vista técnico e de política pública, a iniciativa encontra-se alinhada às diretrizes municipais de cultura e turismo, bem como aos princípios constitucionais da promoção da cultura, da proteção às manifestações culturais tradicionais e do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a democratização do acesso aos bens culturais e para a ocupação qualificada dos espaços públicos.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo demonstra capacidade institucional para execução das ações, dispondo de estrutura administrativa adequada e experiência na coordenação de eventos culturais e turísticos. A aplicação dos recursos destina-se ao custeio de despesas compatíveis com a natureza da ação orçamentária, assegurando eficiência, economicidade, transparência e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Sob a perspectiva social, cultural e econômica, o investimento contribui para a redução das desigualdades no acesso às políticas culturais, fortalece o protagonismo das comunidades tradicionais indígenas, promove a inclusão social e amplia o potencial turístico do município, gerando impactos positivos e duradouros para a população de Aracruz.

Diante do exposto, a destinação da presente emenda impositiva individual revela-se plenamente justificada por sua relevância pública, aderência às políticas municipais de cultura e turismo, capacidade de execução e impacto social, cultural e econômico positivo no Município de Aracruz/ES.

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

Vilson Jaguareté
Vereador PT – 1º Secretário Mesa Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600360030003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em 18/12/2025 18:25

Checksum: **8FC53688D4DCA585DA25049E59E17AD1E89732F9629398D98B5E2AED6071D4B6**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600360030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.